



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

PORTARIA nº 0025/2019

Departamento Pessoal

De 01 de março de 2019

CONCEDE FÉRIAS

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que na data de 01/03/19 este ato oficial foi publicado no mural oficial.

São José do Cerrito/SC, 01 de 03 de 19

Neômico O.R

ELIANE DE FATIMA DO PRADO GONÇALVES, Diretor de Recurso Humanos, respectivamente, do Município de São José do Cerrito, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal nº 297/1997 e consoante ao Decreto Municipal 2680/2014.

RESOLVEM:

Art. 1º - Reconhecer 30(trinta) dias de férias relativas ao período aquisitivo março 2018/ março 2019 do servidor **DIONISIO BERNDT**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF nº. 548.064.969-87, ocupante do cargo de Farmacêutico, junto a Secretaria Municipal de Saúde do Município de São José do Cerrito/SC.

Art. 2º - Iniciando gozo de férias no dia 01 de março de 2019 com término em 30 de março de 2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário

São José do Cerrito/SC, 01 de março de 2019

Eliane de Fatima do Prado Gonçalves

ELIANE DE FATIMA DO PRADO GONÇALVES

Diretor de Recurso Humanos

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que na data de 22/03/2019 este ato oficial foi publicado no mural oficial da Câmara de Vereadores.

São José do Cerrito/SC, 22/03/2019

Mara Marcon

Certifico que esta Portaria foi registrado e publicado no Mural, consoante o disposto nos arts. 115 e 170 da Lei Orgânica do Município.

SJC em 22/03/2019

Mara Marcon

Câmara Municipal

Recorrido em 22/03/19

Protocolo 2242

P.S. 21 v/A

SJC em 01/03/2019

Neômico O.R

Prefeitura Municipal